



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Ano XIV – nº 130 – Porto Alegre, terça-feira, 11 de junho de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 549, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Institui equipe de transição para a gestão 2019-2021 do TRF4.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 3º da Resolução CNJ nº 95, de 29/10/2009, no processo nº 0003063-76.2019.4.04.8000, resolve:

Art. 1º Instituir equipe de transição para a gestão 2019-2021 do TRF4 e designar os seguintes servidores para constituí-la:

I - GASPAR PAINES FILHO (coordenador).

II - MÁRCIO BERNARDES JARDIM.

III - ROBERTO CAPELETI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz**, **Presidente**, em 07/06/2019, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4698008** e o código CRC **DD36ECA0**.

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATO Nº 223, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013516-04.2017.4.04.8000, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 06/06/2019, do Cargo em Comissão de CJ-01 - Assessor I (1815), junto à Assessoria do Juiz Federal - Previdência e Assistência Social (05) - Juíza Federal Gisele Lemke, CLAUDIA DAMIAN FERNANDES, graduada em DIREITO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz**, **Presidente**, em 10/06/2019, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4691342** e o código CRC **A56EF396**.

ATO Nº 234, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006653-71.2013.4.04.8000, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 06/06/2019, do Cargo em Comissão de CJ-02 - Chefe de Gabinete (668), junto ao Gabinete de Turma Regional - Santa Catarina - Des. Paulo Afonso Brum Vaz, LUIZ ALBERTO CIGARAN CHAVES, graduado em DIREITO, SOCIOLOGIA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz**, **Presidente**, em 10/06/2019, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4696806** e o código CRC **A9B875E3**.

SECRETARIA DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA

ATO Nº 239, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, tendo em vista o disposto no art. 3º da Resolução CJF 79, de 19 de novembro de 2009, *ad referendum* do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal Substituto JOSEANO MACIEL CORDEIRO, da 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC, para responder pela Direção do Foro da Subseção Judiciária de Mafra, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, no período de 10/06 a 09/07/2019, tendo em vista afastamento do Diretor e férias da Vice-Diretora do Foro da referida Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, Presidente**, em 07/06/2019, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4699367** e o código CRC **53B12201**.

ATO Nº 240, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução CNJ 72/2009 e na Resolução CJF 51/2009, *ad referendum* do Plenário, resolve:

REVOGAR, em parte, o Ato nº 129, de 02/04/2019, de modo que a convocação da Juíza Federal ANNE KARINA STIPP AMADOR COSTA, da 5ª Vara Federal de Curitiba/PR, para atuar em função de auxílio ao TRF da 4ª Região, na 5ª Turma, com prejuízo da jurisdição na Vara de origem, seja no período de 23/05 a 11/06/2019, em virtude de interrupção das férias regulamentares da Juíza Federal Gisele Lemke, convocada em função de auxílio ao Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, Presidente**, em 10/06/2019, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4701133** e o código CRC **81DE158A**.

ATO Nº 241, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, tendo

em vista o disposto no art. 3º da Resolução CJF 79, de 19 de novembro de 2009, *ad referendum* do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal RAFAEL CASTEGNARO TREVISAN para responder pela Direção do Foro da Subseção Judiciária de Passo Fundo, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 10 a 14/06/2019, tendo em vista afastamento do Diretor e férias do Vice-Diretor do Foro da referida Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, Presidente**, em 10/06/2019, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4701248** e o código CRC **9507EDA6**.

PORTARIA Nº 557, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Férias de magistrado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução CJF 130/2010, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria nº 277, de 25/03/2019, para INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 12/06/2019, as férias regulamentares da Juíza Federal GISELE LEMKE, convocada em função de auxílio ao Tribunal, aprazadas para 23/05 a 21/06/2019, relativamente ao 2º período do exercício de 2018/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, Presidente**, em 10/06/2019, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4700829** e o código CRC **0D9D1DDB**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PORTO ALEGRE

SEÇÃO DE CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXTRATO

Contrato nº 33/2019. A Justiça Federal de 1º Grau/RS, a UFRGS (CNPJ n. 92.969.856/0001-98) e A FAURGS (CNPJ n. 74.704.008/0001-75). Objeto: prestação de apoio técnico nas ações de saúde por meio da emissão de laudos em ações de saúde judicializadas, elaborados por profissionais qualificados dentro do projeto de extensão da UFRGS denominado Telessaúde, a fim de subsidiar os magistrados, que assim solicitarem, nas ações propostas na JFRS, que tenham por objeto a prestação de assistência terapêutica integral, tais como fornecimento de medicamentos, procedimentos e produtos de interesse para a saúde, consulta e internação hospitalar. Vigência: a partir da assinatura por 2 anos. P.A. nº 0005757-83.2017.4.04.8001, oriundo de dispensa de licitação, com base no art. 24, XIII da Lei nº 8.666/1993, da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Resolução nº 238, de 06/09/2016, do CNJ e Resolução nº 305, de 07/10/2014 do CJF. O pagamento dos serviços será realizado mediante recursos da Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal, de acordo com a Resolução nº 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal.



Documento assinado eletronicamente por **Cléverton Tosetto Amaral, Diretor(a) do Núcleo de Apoio Administrativo**, em 10/06/2019, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4697547** e o código CRC **F5FD93A6**.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 13/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0000979-02.2019.4.04.8001

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços Médicos, nos termos estabelecidos no Anexo I – DETALHAMENTO DO OBJETO, no Anexo II – Resolução nº 10/2019 do Tribunal Regional 4ª. Região, no Anexo III - Número Mínimo de Especialistas por localidade.

ABERTURA: **24/06/2019**, às **14h30min.**

LOCAL: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, 3º andar, Ala Oeste, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, em sessão pública *on line* por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.

INFORMAÇÕES/CÓPIAS EDITAL: no endereço acima mencionado ou através da internet nos sites <http://www.jfrs.jus.br> e <http://www.comprasnet.gov.br>. Maiores informações por intermédio do endereço eletrônico licitacao@jfrs.jus.br e dos telefones (51) 3214-9016 ou 9022, das 13 às 18 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Cléverton Tosetto Amaral, Diretor(a) do Núcleo de Apoio Administrativo**, em 10/06/2019, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4700527** e o código CRC **B01EB581**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SEÇÃO DE REACTUAÇÕES E REAJUSTES

APOSTILA - SCFLPNAA/SCFLPNAASCON/SCFLPNAASRR

SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 42/2017

A EXMA. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA, conforme autorizam os arts. 12 e 13 do Decreto nº 9.507/2018 e 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como a Cláusula Nona do contrato nº 42/2017, firmado com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ 00.482.840/0001-38, processo administrativo nº 0002164-43.2017.4.04.8002, para registrar a alteração do valor contratual em razão do reajuste de preços e da reactuação, nos termos das planilhas juntadas sob o nº 4680736, passando o valor mensal, para:

a) a partir de 28.07.2018:

Item I – Criciúma: R\$ 4.851,66; e

Item II – Rio do Sul: R\$ 4.583,34;

b) a partir de 1º.09.2018:

Item I – Criciúma: R\$ 4.800,81; e

Item II – Rio do Sul: R\$ 4.583,34; e

c) a partir de 15.09.2018:

Item I – Criciúma: R\$ 4.800,81; e

Item II – Rio do Sul: R\$ 4.535,30; e

d) a partir de 1º.01.2019:

Item I – Criciúma: R\$ 4.922,40; e

Item II – Rio do Sul: R\$ 4.650,16.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Dadico, Diretora do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina**, em 07/06/2019, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4699331** e o código CRC **22B95A9F**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO - EXTRATO

P.A.: 0002036-49.2019.4.04.8003. ESPÉCIE: Contrato nº 027/19. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau no Paraná. CONTRATADA: Prenfit Soluções Corporativas LTDA - ME. OBJETO: Prestação de serviços de ginástica laboral compensatória para as Subseções Judiciárias de Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guaíra, Guarapuava, Pato Branco, Pitanga, Toledo e União da Vitória. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02. ORIGEM: PE nº 024/19. CLASS. ORÇ: PT 02.061.0569.4257.0001; ED 3390.39.05; 2019NE001106 de 06/06/19. VALOR TOTAL ESTIMADO. R\$ 58.117,80. VIG: 12 meses a partir da data de assinatura. ASS: 10/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marilei Berbert Padilha, Supervisor-Assistente**, em 10/06/2019, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4701419** e o código CRC **004F046A**.